



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00077/2022, o Acórdão APL-TC 00358/22 e os Relatório, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 00906/2022-TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2021 estão em condições de merecer a aprovação; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis postas no Relatório e Parecer nº 230/2023 pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, constante do Processo Legislativo nº 048/2023:

Art. 1º São **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Eduardo Toshiya Tsuro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR ALI
Vereador Presidente